

ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR – CASA DO IDOSO
Rodovia MT 358 Km 6, SN, Zona Rural
Tangará da Serra - MT , CEP: 78307-899

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO DE TANGARA DA SERRA, com sede na cidade de Tangará da Serra, na Rodovia MT 358, Km 06 — Tangara da Serra — MT, através de seu PRESIDENTE, Sr. RUBENS JOLANDO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 45º letra b CONVOCA através do presente edital, todos os associados do Lar dos Idosos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Lar dos Idosos às 09 horas, do dia 11 de novembro de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o triênio 2025/2027. (Artigo 33º letra c)
2. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Tangará da Serra, 10 de outubro 2024.

RUBENS
JOLANDO:0
9085459168

Assinado de forma digital por RUBENS JOLANDO:09085459168
Dados: 2024.10.11 09:24:08 -04'00'

Rubens Jolando
Presidente da Associação Nosso Lar
Casa do Idoso de Tangará da Serra - MT

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Os Senhores:

Devedores: LEANDRO POLETTI BEZAGIO, inscrito no CPF nº 631.162.781-72 e sua esposa CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO, inscrita no CPF nº 902.687.501-06, com o seguinte endereço - Rua Euclides G Medeiros, 1328, Qd 43, Lt 04, Jardim Floriza Tangará da Serra/MT, conforme diligências realizadas nos dias 09/09/2024, 11/09/2024 e 30/09/2024, onde após diligências realizadas no endereço informado, não foi possível localizar o Sr. Leandro Poletto Bezagio nem a sua esposa Sra Clisvalnice dos Santos Amaral Bezagio, **segundo informações obtidas por uma vizinha do lado direito que se identificou como Maria, que informou que o imóvel está sem morador a uns 2 e 3 meses. Estando assim os intimados em local incerto e não sabido**, sendo os Devedores/Fiduciantes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI, firmado em 22/12/2023 sob o nº 1.4444.2222320-7; registrado sob o R-11 da matrícula de nº 9489 deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 14.711/23, Vossas Senhorias, devido e legalmente **INTIMADOS**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 01/10/2024, no valor de **R\$ 98.814,72**, referente ao Contrato Particular acima mencionado citado como Devedores/Fiduciantes do imóvel: **Lote Urbano nº 04, da Quadra n.º 43, da Planta do Loteamento denominado "JARDIM EUROPA", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 450,00 m²**, frente para a Rua Treze, em Tangará da Serra - MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S "cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado por 03 (três) vezes consecutivos, no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 07 de Outubro de 2024.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

CLIQUE E CONFIRAR!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

CASALE AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 25.302.968/0001-01 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA – o pedido de Licença Ambiental Trifásica para atividade de sistema de irrigação por gotejamento, na Fazenda Boitanga, rodovia MT-358, km 6, na zona rural de Tangará da Serra, Mato Grosso.

1º Serviço Registral de Tangará da Serra
Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78304-018 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: geo@loficiodetangaradaserra.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: HARRY PSCHIEDT, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 2991543-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº335.831.709-97, e sua esposa a Sra. **IEDA MARA DEMOMI PSCHIEDT**, brasileira, bancária, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral nº 3.576.726-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 770.273.021-87, residente(s) e domiciliado(s) no Distrito de São Joaquim, neste Município de Tangará da Serra - MT.

PROTOCOLO: 161.110 – ATA NOTARIAL, LV. Nº 148-E, FLS. Nº 217/223.

MODALIDADE DE USUCAPIAÇÃO: Extraordinário, Art. 1.238 C.C.

MATRÍCULA/TRANSCRICÃO: Título Definitivo expedido pelo Estado de Mato Grosso em favor de: Sadaichi Mizuno e Seitaro Sagae, denominado “Recanto Alegre”, conforme Livro Fundiário nº 40, às folhas 91v a 92, expedido em 05/06/1954 e Tsunekiti Yonegura, denominado “Cantagalo”, conforme Livro Fundiário nº 40, às folhas 276v a 277v, expedido em 26/10/1954, conforme Certidão de Usucapião nº 23.835-9CD/2022. E Matrículas nº 240,12468,34923,34924 e 34925, deste RGI, em nome de Julieta Maciel Sakuyoshi, Ceci Maciel Sakuyoshi, Judeci Maciel Sakuyoshi e Uraci Maciel Sakuyoshi dos imóveis denominados Gleba Recanto Alegre e Cantagalo, distrito de São Joaquim, no município de Tangará da Serra/MT.

IMÓVEL: O imóvel objeto da usucapião é uma área rural, com superfície de **9,0623 ha**, com perímetro de **1.668,15m** e denominação particular de **“Chácara LBN”(Lote 22)**, parte da Gleba Recanto Alegre, localizado no Distrito de São Joaquim, Zona rural deste Município e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso. Dentro do seguinte caminho: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-221, de coordenadas N8.380.992,96m e E467.227,53m**; com vários pontos georreferenciados até o vértice **M-236, de coordenadas N8.380.825,66m e E467.249,96m**, conforme planta e memorial descritivo que se encontra nesta serventia disponível para verificação, sob responsabilidade do Técnico Engenheiro Agrônomo: João Dias Filho, com Registro Nacional no Confea/Crea sob nº 120728835, cadastrado no Incra com o código JHTZ, com ART/CREA-Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº 2866074-CREA-MT.

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Mato Grosso, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: Sadaichi Mizuno, Seitaro Sagae, Tsunekiti Yonegura, Julieta Maciel Sakuyoshi, Ceci Maciel Sakuyoshi, Judeci Maciel Sakuyoshi e Uraci Maciel Sakuyoshi e **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do Requerente acima qualificado. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, **há mais de 15 anos**. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Ismael José do Nascimento nº 610- W, Jardim Santa Lúcia - CEP: 78304-018, no horário das 09:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis cada um.

Tangará da Serra-MT, 09 de setembro de 2024.

Júlio Roberto de Almeida
Oficial Substituto